



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

2.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura.

3. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

3.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.3. Prova de regularidade perante:

3.3.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:

3.3.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

3.3.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

3.3.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

3.3.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

3.3.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

3.3.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3.3.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;

3.3.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Fornecimento (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sítio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br).

4. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



5. Qualificação técnica

- 5.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a contratada prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto da contratação, devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador; ou notas fiscais que comprovem a realidade mercadológica do artista a ser contratado.

Presidente Dutra - MA, 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Maria Urbetanja de Sousa Torres  
Secretaria Municipal de Cultura  
Decreto Nº05/2021